



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

Pérola D'Oeste, 01 de julho de 2025.

Ofício nº 41/2025

Prezado Senhor.

Atendendo o disposto no Art. 55 da LOM e no Art. 194 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, estamos remetendo a **Certidão nº 21/2025**, que contempla:

Projeto De Lei Nº 34/2025. Súmula: “Estabelece normas e regulamenta a apresentação de atestados médicos por servidores públicos e autoriza a criação de junta médica oficial, e dá outras providências”.

Projeto De Lei Nº 35/2025. Súmula: Abre um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

Indicação nº 61/2025 Súmula: Indicam ao Executivo Municipal, a construção de uma estrutura própria para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

Indicação nº 62/2025 Súmula: Indica ao Executivo Municipal, que através da Secretaria competente, providencie com urgência a manutenção da estrada rural na Comunidade de São Sebastião.

Indicação nº 63/2025 Súmula: Indicam ao Executivo Municipal, que seja viabilizada a aquisição de um ônibus para o uso das Secretarias de Esportes e Assistência Social.

Indicação nº 64/2025 Súmula: Indicam ao Executivo Municipal, que seja Construído uma Praça com Parquinho na região da Cohapar III, para lazer e diversão das famílias.

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Leonardo Bagetti
Presidente da Câmara

Ilmo. Sr.
Edsom Luiz Bagetti
DD. Prefeito Municipal
Pérola D'Oeste – Pr.